



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 391/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas, considerando o contido no processo Eletrônico SEI nº 0003077-20.2017.6.02.8000, bem como o art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ocupante da função de Chefe do Cartório da 17ª Zona Eleitoral para atuar em parceria como Gestor do Convênio nº 05/2017, celebrado entre este Tribunal e a Prefeitura Municipal de São Luiz de Quitunde/AL, devendo os substitutos legais assumirem em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares dos titulares.

Art. 2º Os gestores ora designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, publicada no DEJEAL de nº 31, em 16/02/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de julho de 2017.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL